LEI Nº 16.059, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023.
(publicada no DOE nº 238, de 11 de dezembro de 2023)

Extingue, converte e consolida o quantitativo de cargos do Quadro de Delegados de Polícia, do Quadro de Agentes Escrivães de Polícia e do Quadro de Agentes Inspetores e Polícia.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º Ficam extintos, no âmbito da Polícia Civil:
I - 32 (trinta e dois) cargos Delegados de Polícia de 1ª Classe do Quadro de Delegados de Polícia;
II - 100 (cem) cargos de Escrivão de Polícia de 1ª Classe do Quadro de Agentes Escrivães de Polícia; e
III - 100 (cem) cargos de Inspetor de Polícia de 1ª Classe do Quadro de Agentes Inspetores e Polícia.

Art. 2º Ficam criados, no âmbito da Polícia Civil:
I - 10 (dez) cargos de Delegado de Polícia de 3ª Classe;
II - 14 (quatorze) cargos de Delegado de Polícia de 4ª Classe;
III - 9 (nove) cargos de Escrivão de Polícia de 3ª Classe;
IV - 17 (dezessete) cargos de Escrivão de Polícia de 4ª Classe;
V - 17 (dezessete) cargos de Comissário de Polícia do Quadro de Agentes Escrivães de Polícia;
VI - 9 (nove) cargos de Inspetor de Polícia de 3ª Classe;
VII - 17 (dezessete) cargos de Inspetor de Polícia de 4ª Classe; e
VIII - 17 (dezessete) cargos de Comissário de Polícia do Quadro de Agentes Inspetores de Polícia.

Art. 3º Ficam consolidados os quantitativos de cargos do Quadro de Delegados de Polícia, do Quadro de Agentes Escrivães de Polícia e do Quadro de Agentes Inspetores e Polícia, conforme o disposto no Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o Anexo Único da Lei nº 13.790, de 19 de setembro de 2011.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 8 de dezembro de 2023.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE DELEGADOS DE POLÍCIA

CLASSE	QUANTITATIVO DE CARGOS
1ª	198
2ª	193
3ª	192
4ª	123
TOTAL	706

QUADRO DE AGENTES ESCRIVÃES DE POLÍCIA

CLASSE	QUANTITATIVO DE CARGOS
1ª	1488
2ª	940
3ª	683
4ª	625
COMISSÁRIO	531
TOTAL	4267

QUADRO DE AGENTES INSPETORES DE POLÍCIA

CLASSE	QUANTITATIVO DE CARGOS
1ª	1475
2ª	1086
3ª	789
4ª	701
COMISSÁRIO	563
TOTAL	4614

FIM DO DOCUMENTO